

DESPACHO

Da: DLGA

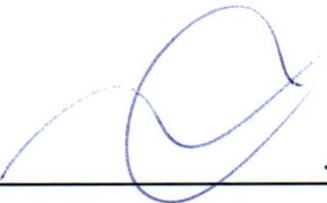
Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00565-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00565-01/2022**, em nome ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZI para assinatura da LP N.º 0742022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– N.º **PAR-00781-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUARIA - em uma área de 193,3121 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema. Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 29/08/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA

Inserir no sistema já.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 074/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00565-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-N.º 00781-01/2022/DLA, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZI
CPF/CNPJ: 382.430.242-04
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, Nº 1583, BAIRRO SÃO FRANCISC
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE MILHO, MILHETO, SOJA E SORGO) EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE PARA ÁREA DE 193,3121 HECTARES. W

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: A FAZENDA MARINGÁ II LOCALIZADA NA RR-205, KM 9,17 A ESQUERDA, ESTRADA DE ACESSO POR 1 KM ATÉ A SEDE, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 29/08/2024 W

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/08/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 02 09 2022
HORA



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02°49'18,26" Longitude: W 60°49'13,60" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00565-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-Nº**
00781-01/2022/DLA. W

VALOR DA TAXA: 1.795,48

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Radsan Bruno Macedo Oliveira Engº Agrônomo, (ART Nº RR
20220104989)